



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 3 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 332

Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 010/2019** - Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público
- **Decreto Nº 011/2019** - Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público
- **Decreto Nº 012/2019** - Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público
- **Decreto Nº 013/2019** - Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO DE NOMEAÇÃO

D E C R E T O Nº 010 / 2019

“NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Araci-BA, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

ART.1º- Fica nomeado o Sr. **CLEBSON MATHEUS NERI COSTA ARAUJO**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 01/2019 e homologado pelo decreto nº 018/2018 de 26 de dezembro de 2018, em razão de ter sido classificado em primeiro lugar, com média de 75 pontos para O CARGO DE **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Araci-BA.

ART. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer a sede da Câmara de Vereadores de Araci, localizada na Rua 07 de setembro, nº 320, centro, Araci - Bahia, no prazo de 08 (oito) dias a partir da sua publicação para posse no respectivo cargo.

. Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no caput deste artigo, perderá seus direitos de posse, sendo convocado um novo candidato seguindo a lista de aprovados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA, 02 DE MAIO DE 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
PRESIDENTE

1

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO DE NOMEAÇÃO

D E C R E T O N° 011 / 2019

“NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Araci-BA, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

ART.1º- Fica nomeado o Sr. **ELISSON TRABUCO DE SOUZA**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 01/2019 e homologado pelo decreto nº 018/2018 de 26 de dezembro de 2018, em razão de ter sido classificado em primeiro lugar, com média de 80 pontos para O CARGO DE **AGENTE CONDUTOR /MOTORISTA** do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Araci-BA.

ART. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer a sede da Câmara de Vereadores de Araci, localizada na Rua 07 de setembro, nº 320, centro, Araci - Bahia, no prazo de 08 (oito) dias a partir da sua publicação para posse no respectivo cargo.

. Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no caput deste artigo, perderá seus direitos de posse, sendo convocado um novo candidato seguindo a lista de aprovados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA, 02 DE MAIO DE 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

PRESIDENTE

1

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO DE NOMEAÇÃO

D E C R E T O Nº 012 / 2019

“NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Araci-BA, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

ART.1º- Fica nomeado o Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 01/2019 e homologado pelo decreto nº 018/2018 de 26 de dezembro de 2018, em razão de ter sido classificado em primeiro lugar, com média de 90 pontos para O CARGO DE **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Araci-BA.

ART. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer a sede da Câmara de Vereadores de Araci, localizada na Rua 07 de setembro, nº 320, centro, Araci - Bahia, no prazo de 08 (oito) dias a partir da sua publicação para posse no respectivo cargo.

. Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no caput deste artigo, perderá seus direitos de posse, sendo convocado um novo candidato seguindo a lista de aprovados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA, 02 DE MAIO DE 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

PRESIDENTE

1

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO DE NOMEAÇÃO

D E C R E T O N° 013 / 2019

“NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Araci-BA, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

ART.1º- Fica nomeado o Sra. **VALERIA GOES SANTOS SENA**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 01/2019 e homologado pelo decreto nº 018/2018 de 26 de dezembro de 2018, em razão de ter sido classificado em primeiro lugar, com média de 75 pontos para O CARGO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Araci-BA.

ART. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer a sede da Câmara de Vereadores de Araci, localizada na Rua 07 de setembro, nº 320, centro, Araci - Bahia, no prazo de 08 (oito) dias a partir da sua publicação para posse no respectivo cargo.

. Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no caput deste artigo, perderá seus direitos de posse, sendo convocado um novo candidato seguindo a lista de aprovados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA, 02 DE MAIO DE 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

PRESIDENTE

1

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02